



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 116
DE 15 DE AGOSTO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, às 15 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/roj-qirn-fwq), a centésima décima sexta reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Celso Dall Igna, Elisa Kopplin Ferraretto, Juliana Zwetsch e Luciana Raupp Rios Wohlgemuth.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação de atas

a) Ata do COAUD: Leitura e aprovação da Ata da 115ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) realizada em 25 de julho de 2023. Ata aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, encaminhada ao Conselho de Administração, a qual deverá ser encaminhada pela Secretaria Geral do HCPA, para conhecimento do Conselho de Administração.

b) Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA: Ata da reunião extraordinária nº 906 da Diretoria Executiva, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023.

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do documento supracitado. Não houve manifestações dos membros do COAUD.

3. Unidade de Ouvidoria:

O Ouvidor do HCPA, professor Celso Dall Igna, apresentou as estatísticas gerais e a análise das manifestações de ouvidoria, considerando o perfil do usuário, as principais áreas demandadas e conteúdo das manifestações, bem como os principais assuntos por tipo de manifestação e sobre a satisfação e resolutividade. Apresentou, ainda, os pedidos de acesso à informação, a transparência ativa e as informações relevantes relativas ao primeiro semestre de 2023. Foram esclarecidas dúvidas do COAUD.

Na sequência a Analista, Sra. Adriana, apresentou as questões relacionadas com o andamento de atividades relacionados aos fatores considerados na elaboração do Plan-Ouv 2023, para atingir o nível 2 do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP); as ações inerentes ao Plano de Ouvidoria contemplam as ações que serão desenvolvidas em 2023 e, tem como base a Matriz de Planejamento (MATRIZ DE PLANEJAMENTO (Anexo 1) do Plano de Trabalho da Ouvidoria – 2023).

Questionado pelo COAUD, a Ouvidoria deu ciência sobre o canal denúncias, internas e externas ao HCPA, em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê de Auditoria, reportando que por definição do OFÍCIO nº 5693/2023/RIO GRANDE DO SUL/CGU, apensado ao SEI nr. 23092.005703/2023-42, que

trata de “Proposição de atualização de normativos e da interface da página do HCPA, com relação à divulgação da Plataforma Fala.BR para o registro de manifestações de Ouvidoria, o canal exclusivo para o recebimento de denúncias passou ser administrado no âmbito Ouvidoria como canal Único para recebimento de denúncias, e também a remoção do e-mail comiteestatutario@hcpa.edu.br” (Art. 24 par. 2o. Lei 13.303/2016).

4. Atualização de Políticas Institucionais:

A gestora responsável pela atualização de políticas institucionais, legais e societárias, apresentou para conhecimento do COAUD a metodologia e os parâmetros para a classificação, formatação, revisão e gestão de documentos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), estabelecidos no Plano de Gerenciamento Documental visando a consistência, uniformidade e atualidade das Políticas Institucionais. Foram atualizadas sete políticas institucionais vencidas no ano de 2023, não havendo alteração nas políticas contábil e societária relacionadas a Política de Distribuição de Dividendos e Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como o Plano de Transações com Partes Relacionadas, para sua operacionalização.

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da atualização das políticas - documento nº 0995265, sem manifestações.

5. Coordenadoria de Contabilidade:

De acordo com as competências regimentais Comitê de auditoria, foi convidada a Coordenadora de Contabilidade, para informar sobre o fechamento das Demonstrações Financeiras relativas ao 2º. Trimestre de 2023 (Artigo 8º., Inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras do HCPA, e IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pelo HCPA, do Regimento Interno do COAUD).

A Coordenadora de Gestão Contábil, cientificou os membros do COAUD, informando que as demonstrações financeiras serão submetidas a aprovação da Diretoria Executiva na sua reunião a ser realizada no mês de setembro, pois a contabilidade obedece a uma série de fatores para registrar e conciliar todas as transações financeiras, bem como a verificação de ativos e passivos a longo prazo, para realizar o fechamento contábil periódico.

De acordo com Plano de Trabalho 2023 - Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD - HCPA, item 7.14 - Realizar acompanhamento das demandas judiciais com a Área Jurídica e Contabilidade, aprovado pelo Conselho de Administração de acordo com a Ata 489ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/01/2023, o Comitê tem mantido reunião com a Unidade Jurídica, Coordenadoria Contábil e Gestão de Riscos, para acompanhamento das contingências jurídicas, pois as contingências, geralmente ocorrem em consequência de eventos futuros, uma vez que envolvem um conjunto de circunstâncias que envolvem uma situação de risco com uma provável ou possível saída de caixa podendo representar perda ou ganho para o HCPA.

Manifestação do Comitê de Auditoria: O COAUD manifesta para o Conselho de Administração e ressalta que uma eventual posição de patrimônio líquido negativo implica num levantamento de dúvida significativa quanto à capacidade da entidade de manter sua continuidade operacional. Trata-se de uma relação que não inclui todos os eventos e condições e a existência de um ou mais itens pois nem sempre significa que existe incerteza significativa. Na análise financeiro, o patrimônio líquido negativo também é significado de capital circulante líquido negativo. Embora estejamos a analisar, por ora, uma situação econômica, uma saída efetiva de recursos financeiros é significativamente preocupante, pois reduz, significativamente os recursos financeiros destinados à manutenção da capacidade operacional da entidade.

Mas, faz-se necessário relatar que o HCPA é uma estatal dependente de recursos financeiros da União, sendo, portanto, uma discriminação relevante, pois considera-se que uma estatal dependente necessita de recursos da União para cobrir suas despesas de pessoal, custeio e de capital, contudo, não se inclui, nesse último caso, os recursos provenientes de participação acionária. Destarte, as estatais dependentes não geram recursos suficientes para financiar suas despesas, necessitando da ajuda financeira da União.

O COAUD manifesta para o Conselho de Administração que esta premissa pode ser uma estratégia a ser desenvolvida no âmbito do HCPA, em caso de liquidação de passivos judiciais contingentes.

6. REGISTROS SISTEMÁTICOS

6.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

7. ENCERRAMENTO

Às 17h15 do dia 15 de agosto de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 05/09/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030180** e o código CRC **1663308F**.